ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Evandro Gutebier

A força do campo a serviço da comunidade!

PRB 10 PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 24 / 10 / 2017
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 147/17.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018.
PROMOVENTE: Executivo Municipal.

PARECER

Ao analisar a matéria em tela este RELATOR: Vereador Evandro Gutebier, Líder da bancada do PRB, recomenda aprovoção do projeto, mas condicionado ao que segue: 1) que as emendas aprovadas por ocasião do PPA (estradas rurais e CONDICA) sejam lançadas corretamente junto à LDO 2018, nos exatos termos como foram apresentadas, o que não foi constatado pela análise do PL apresentado; 2) no que se refere ao 1,2% do Orçamento Impositivo, que seja apresentado impedimento de ordem técnica para sua não execução, nos termos do §12 do art. 166 da Constituição Federal.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Outubro de 2017.

Evandro

Vereador Evandro Gutebier
Partido Republicano Brasileiro-PRB